



SENADO FEDERAL

Aprovado.
Em 09/10/19
M/C

REQUERIMENTO Nº 870 DE 2019

SF/19775.34992-64 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, no Uruguai, a partir de 12/10/2019, por 04 dias, a fim de tomar parte, na qualidade de membro da Comissão Mista do Congresso Nacional da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das reuniões Bancada Progressista, LXVIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e nas Reuniões das Comissões Permanentes, nos dias 13 e 14 de outubro de 2019, conforme Convites em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 12/10/2019, por 04 dias, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Senador Humberto Costa
Senador

Página: 1/1 08/10/2019 07:02:05

c9b4433214fe34883087ce8ace122d98d4f9a5c0

Recebido em 09/10/19
Gustavo Pontes





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1213 /2019/PRESID

Brasília, 4 de OUTUBRO de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.138065/2019-17.

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVIII Sessão Plenária e Observatório da Democracia do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia **14 de outubro de 2019**, na cidade de **Montevidéu**, no Uruguai, nos termos do Ofício P/076/2019, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

